



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

**A UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1<sup>a</sup> Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.<sup>o</sup> 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.<sup>o</sup> 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **CONNECT ESTÁGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.<sup>o</sup> 21.639.300/0001-95, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Ed. Global Tower, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-914, tel. (27) 2142-7666, e-mail operacional@superestagios.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **Emily Tesch Sabaini Ferraz**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO 033/2020**, em conformidade com o constante do Processo SEI n.<sup>o</sup> 0050299-29.2019.6.05.8000, com fundamento no artigo 79, II, da Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93, e nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por este termo de rescisão amigável, as partes declaram rescindido o Contrato n.<sup>o</sup> 033/2020, com efeitos a partir do dia 01/12/2025, considerando-se a data de 30/11/2025 como último dia de prestação do serviço.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Será assegurado a CONTRATADA o direito à percepção dos valores relativos a prestação dos serviços realizados até o término do Contrato, excetuadas glosas de valores decorrentes de eventuais sanções administrativas ou outros inadimplementos contratuais. Serão adotadas as medidas necessárias para a solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente rescisão será publicada no Diário Oficial da União, conforme prescreve a Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Salvador, 28 de novembro de 2025.

Raimundo de Campos Vieira  
Raimundo de Campos Vieira  
Diretor-Geral do TRE-BA

Assinado de forma digital  
por EMILY TESCH SABAINI  
FERRAZ:10875423752  
**Sra. Emily Tesch Sabaini Ferraz**  
Contratada